



Resolução nº 27/15

João Pessoa, 04 de maio de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando a Lei no 10.216, de 6 de abril de 2001, que institui a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução CIR nº 171/2014 que aprova o Plano do Centro de Atenção Psicossocial tipo I do município de Bonito de Santa Fé; e

Considerando a aprovação pela plenária da CIB, na 4ª Assembleia Ordinária do dia 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração no Plano da RAPS da 1ª Região de Saúde no componente Atenção Hospitalar – Leitos de Saúde Mental em João Pessoa: 04 leitos no Hospital Municipal Valentina CNES 2399636; 04 leitos no Complexo Hospitalar de Mangabeira Gov. Tarcisio Burity CNES 2399628 e 12 leitos no Hospital São Luiz CNES 2399237.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB